

ii) 04/04/2024 a 05/04/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1287907

PORTARIA DPES Nº 305 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública THAIZ RODRIGUES ONOFRE nos dias 01/04/2024 a 05/04/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1287911

Conselho Superior

RESOLUÇÃO DO CSDPES Nº 089 DE MARÇO DE 2024.

Promove a adequação do Edital n. 01/2023 ao art. 13 da Lei nº 8.429/92 alterada pela Lei nº 14230/2021, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XVII, da Lei nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010.

R E S O L V E:

O Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do **V Concurso Público para provimento do cargo inicial da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Espírito Santo**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo na edição de 22/08/202, passa a ter a seguinte redação no item 2.1, acrescentado o parágrafo único, no seguinte teor:

“2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
2.1 O(a) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, abaixo, para o cargo, por ocasião da posse:

(...)

Parágrafo único: Nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.429/92, a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tratando-se de um requisito obrigatório para a posse e exercício no cargo público do candidato aprovado.”

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de março de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1287533

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 307 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE HENRIQUE LACERDA BEACHINI DE ANDRADE ROSSONI de 22.03.2024 a 21.03.2025, lotada na 2A Defensoria de Família de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA MACHADO SILVA de 22.03.2024 a 21.03.2025, lotada na 6A Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EDUARDO PALMEIRA CAMARGO lotado na 2A Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, a partir de 21.03.2024.

Vitória, 21 de março de 2024
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1288136

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 121, DE 20/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001492-18.2024.6.08.8000,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 403, publicado no DIOES em 09.09.2019, **a partir da publicação deste ato;**

2. EFETUAR a designação automática do servidor LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Anotação e Controle Partidário (SACP)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1287715

ATO Nº 122, DE 20/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001492-18.2024.6.08.8000,

RESOLVE: